



# Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Esteio

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 425, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

**Aprova as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2010.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faz saber, que a Câmara Municipal decreta e ele, com fundamento no art. 27, IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** É aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2010, consignadas no Parecer Prévio nº 16.245, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 001062-02.00/10-0.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, 30 de janeiro de 2013.



Jaime da Rosa,  
Presidente.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**